

PORTARIA CGJ Nº 525, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disponibilização do Provimento nº 02, de 30 de janeiro de 2023, no DJE, no dia 31/01/2023, que alterou o local para realização dos plantões judiciais criminais da capital;

CONSIDERANDO a redação do novo §4º, do art. 64, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, alterado por meio do Provimento CGJ nº 03/2023, disponibilizado no DJE em 09/02/2023, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça,

RESOLVE designar os seguintes **SERVIDORES** para o PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da **CAPITAL**, para o mês de **ABRIL/2023**, de acordo com o PROVIMENTO Nº 15/2019 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL			
CÍVEL			
MÊS	UNIDADE DO PLANTÃO	DIAS	SERVIDORES
ABRIL	22ª Vara Cível da Capital	01 e 02	Analista Judiciária: Lindaci Felix Pino da Silva Analista Judiciária: Cleonice Aparecida Silveira Carvalho Assessora: Daniela Araujo Pereira
CRIMINAL			
MÊS	UNIDADE DO PLANTÃO	DIAS	SERVIDORES
ABRIL	11º Juizado Especial Cível da Capital	01	Analista Judiciária: Myrna Paes Pereira Técnico Judiciário: Yuri Hamerson da Silva Lima Assessora: Thaise Freitas Canuto
		02	Analista Judiciária: Myrna Paes Pereira Analista Judiciária: Juliana Cardoso de Lima Assessora: Ana Carolina Tenório de Carvalho Mamede

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**
Em 29/03/2023